



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 538, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

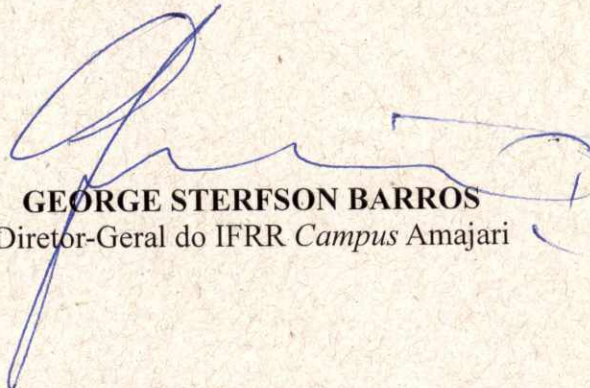
Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, JOÃO VITOR DE QUEIROZ E RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

Dia	Localidade
27/11/2018	Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR Polo Taiano/Alto Alegre-RR
28/11/2018	Normandia-RR (Sede)
29/11/2018	Raposa I/Normandia-RR
30/11/2018	Araça da Serra/ Normandia-RR
01/12/2018	Uiramutã-RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari